

**LEI Nº 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006.**  
**ANEXO III**

**I – Cargo: TÉCNICO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**II – Objetivo:**

Destina-se a executar tarefas relativas à compra, manutenção e utilização de equipamentos eletro-mecânicos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**III – Principais Atribuições:**

- 1 – orientar na especificação de equipamentos eletro-mecânicos;
- 2 – inspecionar equipamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;
- 3 – supervisionar a operação/utilização e a manutenção de equipamentos eletro-mecânicos;
- 4 – fiscalizar os serviços executados por terceiros, nas áreas afins;
- 5 – gerenciar as equipes que trabalham com equipamentos eletro-mecânicos.

**IV – Requisitos mínimos para provimento:** Ensino Médio Técnico Completo em Mecânica ou Técnicas de Máquinas Navais.

**V – Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**VI – Referência Salarial:** 203

**VII – Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.